



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69

Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dra. Anacleto Garcia Araújo da Silva

Herberth de Azevedo nº 1486 - Fone(fax): (092) 3533-1399 / Parintins- AM - CEP: 69.151-580
procuradoriapin@hotmail.com



PARINTINS
AMAZONAS



LEI Nº 539/2012 – PGMP

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO COMBATE AOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2012, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Combate aos Maus-Tratos a Animais Domésticos no Município, a ser realizada na segunda semana do mês de setembro de cada ano.

§1º - Esta Semana tem como objetivo esclarecer, orientar, alertar, incentivar e conscientizar sobre a importância do Combate aos Maus-Tratos a Animais Domésticos no Município de Parintins.

§2º - A referida semana será inserida no calendário de eventos do Município onde serão realizadas palestras por Veterinários e Técnicos, no ensino fundamental das Escolas Municipais, de orientação, criação racional e responsável de cães e gatos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 12 de dezembro de 2012.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado no Quadro Legal de Aviso da Prefeitura Municipal de Parintins Em 12/12/12 nos termos do Art.91 da Lei Orgânica Municipal N 01 2004-CMP. Elione Silva de Farias Procuradoria Geral do Município
--

Elione Silva de Farias
Assistente Tec. Administrativo
Portaria nº 851/2005/PGMP